

PORTARIA Nº 114/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 01/2026 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP

Objeto: Contratação da empresa ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público para capacitação dos servidores DETRAN MT no “15º Curso Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista”.

I - Fiscal Titular: Adriane Bastos de Lara Andrade - Matrícula nº 225680

II - Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

III - Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula: nº 225603

IV - Gestor Substituto: Vânia Ramalho Silva Queiros - Matrícula nº 127542

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de março de 2026.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)